

10
"Edital No 340."
Lei Municipal No 288 de 19 de Janeiro
de 1963.

"Município de R\$ 1.000.000.00 de
Lentania da Voad, L.O.P. -"

Por Decreto Municipal No 340.
Município de Santa Clara, usando de
suas atribuições legais, -

Faço saber que a Câ-
mara Municipal decidiu e em promulgou
a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica a Triplite
Municipal autorizada a receber do go-
verno do Estado, através da Secretaria
de Obras Públicas da Secretaria da
Viação e Obras Públicas, um auxílio
financeiro no valor de R\$ 1.000.000.00
(um milhão de reais) para ser
aplicado nos obras de Construção e
reparação de pontes, estradas mu-
nicipais, podendo celebrar o respectivo
contrato, relacionado com o auxílio
de que trata a presente Lei. -

Artigo 2º Esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.
D.M. de Santa Clara 19 de Janeiro
de 1963

P. P.
Deputado Municipal

Ref. 1 fullback
19/1/63 - 7